



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

DELIBERAÇÃO 215/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 11/2019 - Diretoria - De 24/07/2019 16:00 a 25/07/2019 22:00

Decisão: 215/2019

Processo: 2595398/2019.

Interessado: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS

EMENTA Indefere OFÍCIO Nº018/19 SENGE-AM/G.P. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS.


DECISÃO A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida nos dias 24 e 25 de julho de 2019, analisou o processo em epígrafe, objeto de solicitação de ofício Sindicato Dos Engenheiros Do Estado Do Amazonas, OFÍCIO Nº018/19 SENGE-AM/G.P. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU**, indeferimento do ofício do interessado Sindicato Dos Engenheiros Do Estado Do Amazonas, tendo em vista que o CREA já beneficiou onde foi atendido o pleito o valor do chamamento público com valores. Coordenou a reunião o senhor Arlindo Pires Lopes. Não houve voto favorável. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote, Marcelo De Almeida Conceição. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Jose Afonso Da Silva Arias, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes.


Manaus, 26 de julho de 2019.


Eng. Civil **Afonso Luiz Costa Lins Júnior**
Presidente do CREA-AM


Eng. Civil **Arlindo Pires Lopes**
Vice Presidente do CREA-AM


Eng. Ftal **Eirie Gentil Vinhote**
Diretor Administrativo do CREA-AM


Eng. Civil. **José Afonso da Silva Arias**
Diretor Financeiro do CREA-AM


Eng. Mecânico **Wagner Ornellas da Silva Lopes**
Tesoureiro do CREA-AM

JUSTIFICADO
Eng. Elec. **Manuel Cesar Santos Filho**
Secretário do CREA-AM


Eng. Civil **Marcelo de Almeida Conceição**
Secretário Adjunto do CREA-AM